



## **EDITAL DICA Nº 1/2025**

15 de julho de 2025

Processo nº 23117.048672/2025-51

### **PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO PARA ATUAR NO PROJETO CIÊNCIA VIVA - 2025**

O Museu Diversão com Ciência e Arte (Dica), do Instituto de Física (Infis) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsista de extensão na modalidade Apoio a Difusão do Conhecimento - ADC-1C (definição CNPq)** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

#### **1. DO OBJETIVO**

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto/programa **da Feira Ciência Viva que ocorrerá conjuntamente com a SNCT (Semana Nacional de Ciência e Tecnologia) na Universidade Federal de Uberlândia, no ano de 2025**, no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista visam estimular e desenvolver competências ou habilidades para atuação em atividades técnico-didáticas específicas de difusão do conhecimento em programas especiais, adotando ferramentas de ensino-aprendizagem.

#### **2. DAS VAGAS**

<b>Nº de vagas</b>	<b>Local das atividades</b>
01	Museu Diversão com Ciência e Arte (Dica); espaços oferecidos por parceiros; Escolas de Educação Básica de Uberlândia.

- 2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).
- 2.2. Necessário disponibilidade para visitas as Escolas de Educação Básica.
- 2.3. A bolsa será da modalidade ADC-1C (definição pelo CNPq).

#### **3. DOS REQUISITOS**

- 3.1. **Pré-requisitos gerais:**

- 3.1.1. Ter nível superior em qualquer área de conhecimento, com experiência de atuação em atividades de Divulgação Científica, seja em canais de comunicação (Internet, televisão, rádio, jornais, revistas e outros), seja em espaços de educação não-formal (escolas, núcleos de extensão, museus, centros de ciências, zoológicos, jardins botânicos, aquários, incubadoras tecnológicas e empreendimentos solidários e outros); ou Possuir experiência prática em divulgação e popularização do conhecimento com atuação reconhecida em diferentes tipos de conhecimentos e saberes (perfil de detentor de conhecimentos tradicionais);
- 3.1.2. Possuir experiência prática em divulgação e popularização do conhecimento com atuação reconhecida em diferentes tipos de conhecimentos e saberes (perfil de detentor de conhecimentos tradicionais);
- 3.1.3. Adicionalmente, o candidato deverá: a) ter perfil adequado às atividades a serem desenvolvidas; e b) ter disponibilidade de tempo adequada à execução do plano de trabalho.
- 3.1.4. Disponibilidade horária mínima de 20 horas semanais;
- 3.1.5. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto;
- 3.1.6. Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público;
- 3.1.7. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada;
- 3.1.8. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho - ANEXO I.
- 3.1.9. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".
- 3.1.10. O(a) candidato(a) deve dispor de equipamento audiovisual eletrônico que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências e realização de registros fotográficos.

#### 4. **DAS INSCRIÇÕES:**

- 4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail.
  - **Data:** Conforme cronograma item 10
  - **Pelo e-mail:** adevailton@ufu.br
- 4.2. **Documentos para a inscrição:**
  - 4.2.1. Certificado ou diploma de conclusão de Curso Superior.
  - 4.2.2. Currículo Lattes atualizado.
  - 4.2.3. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
  - 4.2.4. Cópia **legível** do CPF.
  - 4.2.5. Comprovante de estar sem pendências junto a Justiça Eleitoral (disponível em <https://www.tre-mg.jus.br/servicos-eleitorais/servicos-online/certidoes>).
  - 4.2.6. Carta de intenções: Texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga e possíveis propostas de trabalho a ser executado, incluindo ainda os equipamentos e programas que dispõe para a realização do trabalho. Escrever em fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, em no máximo 02 laudas (páginas);

#### 4.2.7. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)

- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO ADC-1C nome completo.**
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF.**
- 4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.
- 4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

### 5. DAS BOLSAS

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 03 (três) meses.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após a indicação pelo coordenador do projeto e o aceite ao termo do CNPq pelo bolsista.
- 5.3. O trabalho dos(as) bolsistas deve iniciar, preferencialmente, no primeiro dia útil do mês setembro, cujo pagamento da bolsa será efetuado até o 15º dia do mês seguinte.
- 5.4. A bolsa de extensão poderá ser cancelada pela interrupção do vínculo ao projeto ou setor, conclusão do trabalho, ou avaliação insatisfatória pelo coordenador do projeto.
- 5.5. O(a) bolsista receberá, mensalmente, bolsa ADC-1C pelo CNPq por execução das atividades, com carga horária mínima de 20 horas semanais.
- 5.6. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos(as) bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária e aprovação dos bolsistas e recursos financeiros pelo CNPq, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.

### 6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado(a) da atividade de extensão o(a) bolsista que:
- 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
  - 6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
  - 6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
  - 6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;
  - 6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista.

### 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.**
- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase (Classificatória):** Segunda Fase (Classificatória): Avaliação das candidaturas, previamente agendada por e-mail (e por WhatsApp/ligação), para os(as) classificados(as) na 1ª fase conforme cronograma (Item 10). Análise de mérito e prova oral (bibliografia abaixo especificada), e segundo os critérios de avaliação descritos no item 8.

- **Local:** Laboratório de Projetos – Bloco 3E, sala 3E116, UFU – Campus Santa Mônica (em segundo caso, por disponibilidade e necessidade da equipe avaliadora, será pelo Microsoft Teams com a gravação das chamadas).

## 8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Análise da documentação (item 4) e do Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II), tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I). Esta fase é eliminatória e está subordinada à entrega integral dos documentos solicitados, bem como da compatibilidade dos horários do(a) candidato(a) com as demandas do projeto;

8.2. A análise do Currículo Lattes levará em consideração os trabalhos e/ou projetos e/ou produções relacionadas a divulgação científica do(a) candidato(a);

8.3. A análise do Currículo Lattes também levará em consideração a participação em atividades acadêmicas e de extensão;

8.4. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) conforme pontuação final obtida, ou seja, a Nota Final do processo de seleção será a soma de todos os pontos dos critérios distribuídos conforme abaixo, classificando os(as) candidatos(as) que obtiverem maior pontuação geral.

<b>Documento Avaliado</b>	<b>Critérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>Formação</b>	Será pontuado apenas o maior nível de formação acima do requisito de ter formação superior completa: Pós-Graduação Lato-sensu (400h) - 5pts Mestrado - 10pts Doutorado - 15pts	<b>15</b>
<b>Currículo</b>	Participação em projetos de divulgação científica ou extensão (não relacionados ao Museu Dica) - 1 ponto por atividade ou projeto - máximo de 4 pontos. Participação em projetos de divulgação científica (coordenados pelo Museu Dica) - 3 pontos por atividade ou projeto - máximo de 15 pontos. Participação em programas (NO MUSEU DICA) de iniciação científica, iniciação à docência, iniciação tecnológica e industrial, residência pedagógica, monitoria, estágio ou qualquer outro programa de formação em ações de ensino pesquisa, extensão (com ou sem bolsa), devidamente comprovado por certificados ou declaração, 5 pontos por semestre completo - máximo de 15 pontos. Participação em programas (FORA DO MUSEU DICA) de iniciação científica, iniciação à docência, iniciação tecnológica e industrial, residência pedagógica, monitoria, estágio ou qualquer outro programa de formação em ações de ensino pesquisa, extensão (com ou sem bolsa), devidamente comprovado por certificados ou declaração, 3 pontos por semestre completo - máximo de 6 pontos.	<b>40</b>

<b>Carta de intenções</b>	Coerência das intenções do(a) candidato(a) com o trabalho que será exercido junto ao projeto: 15 pontos. Clareza e consistência das informações, boa utilização da norma padrão da língua portuguesa: 15 pontos.	<b>30</b>
<b>Compatibilidade horária</b>	Será analisada prezando as necessidades do setor ao qual o(a) bolsista será vinculado(a).	<b>15</b>
<b>TOTAL: 100 PONTOS</b>		

8.5. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

8.6. Para fins de desempate em eventual empate de notas entre candidatos(as), serão considerados os critérios a seguir, nessa ordem:

8.7. Para todas as vagas: Maiores notas, respectivamente, nos critérios "CARTA DE INTENÇÕES" e "COMPATIBILIDADE HORÁRIA";

8.8. Maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003.

## 9. DOS RESULTADOS E RECURSO

### 9.1. Resultado Preliminar e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado preliminar conforme cronograma (item 10) no site do Museu Dica: <https://www.dicaufu.com.br/>

9.1.2. O(a) candidato terá **um dia útil** para contestar o Resultado preliminar, apresentando Recurso, conforme ANEXO III.

- Pelo E-mail: [adevailton@ufu.br](mailto:adevailton@ufu.br)

### 9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site do Museu Dica: <https://www.dicaufu.com.br/>

## 10. DO CRONOGRAMA

<b>Divulgação do Edital</b>	28/07/2025 a 04/08/2025
<b>Inscrições</b>	28/07/2025 a 04/08/2025
<b>Análise documental</b>	06/08/2025
<b>Avaliação</b>	a partir de 11/08/2025
<b>Resultado Preliminar</b>	18/08/2025
<b>Recebimento dos Recursos</b>	19/08/2025
<b>Resultado Final</b>	25/08/2025

## 11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Feira Ciência Viva.

11.3. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

## 12. DÚVIDAS

12.1. E-mail: adevailton@ufu.br

Adevailton Bernardo dos Santos  
Coordenador da Feira Ciência Viva - 2025



Documento assinado eletronicamente por **Adevailton Bernardo dos Santos, Professor(a) do Magistério Superior**, em 28/07/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6514416** e o código CRC **430F1EFC**.

## ANEXO I PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

### INTRODUÇÃO:

Neste projeto propomos um trabalho conjunto entre a equipe de coordenação da feira Ciência Viva, coordenação da SNCT, equipe educativa do museu Dica e professores parceiros da educação básica, buscando desenvolver atividades de divulgação científica, principalmente as relacionadas com atividades de feiras de ciências e de iniciação científica na Educação Básica.

## **OBJETIVOS:**

### **GERAL**

Os objetivos das atividades será atuar junto à comunidade envolvida nas Feiras de Ciências e Mostras Científicas, da SNCT e aos demais participantes dos projetos, inclusive os estudantes e professores de escolas públicas e de ensino em tempo integral, visando o desenvolvimento de estratégias e de produtos de comunicação, em diferentes espaços e suportes, acerca do papel da ciência para o desenvolvimento humano e sustentável, da importância do método científico e de outros conceitos fundamentais para a cultura científica, da necessidade de realizar pesquisa desde os primeiros anos escolares e de estimular a formação docente na busca desses objetivos.

### **ESPECÍFICOS**

1. Aproximação do Museu Dica, da Feira Ciência Viva, e da SNCT com professores e estudantes da Educação Básica;
2. Promover ações continuadas de formação para professores da educação básica e equipe educativa do Museu Dica;
3. Ampliar possibilidades para que o Museu Dica se estabeleça como espaço de pesquisa e extensão desenvolvido por docentes e estudantes do Programa de Pós-Graduação de Ensino de ciência e Matemática (PPGECM), fortalecendo as parcerias entre a equipe educativa do Dica e o corpo docente e discente do PPGECM;
4. Realizar reuniões para discussões sobre o Dica, da feira Ciência Viva, da SNCT, e as atividades de Iniciação científica na Educação Básica, com o intuito de apresentar e discutir os projetos e programas;
5. Elaborar grupos de trabalho, para levantamento de demandas e expectativas sobre o Dica, da feira Ciência Viva, da SNCT, e as atividades de Iniciação científica na Educação Básica;
6. Realizar visitas guiadas e atividades nas escolas, considerando essas propostas para estudantes das escolas a que esses professores estão vinculados;
7. Divulgar o Dica, da feira Ciência Viva, a SNCT, e as atividades de Iniciação científica na Educação Básica em Uberlândia e Região;
8. Organizar relatório de fechamento.

## **ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

1. Reuniões para discussão, organização e realização da feira Ciência Viva e da SNCT.
2. Atividades de divulgação da feira Ciência Viva e de divulgação científica junto a comunidades escolares, principalmente as escolas públicas e de ensino em tempo integral.
3. Atividades de divulgação da SNCT e de divulgação científica relacionada ao tema.
4. Atividades de incentivo a iniciação científica na Educação Básica.
5. Atividades de manutenção, acompanhamento das redes sociais da feira Ciência Viva, utilizando-as para as comunicações de divulgação científica.
6. Confeção de relatório de atividades e de possíveis trabalhos acadêmicos e de divulgação científica.
7. Participar das reuniões de reconhecimento de demandas e expectativas dos professores da escola e da equipe do Dica;
8. Participar das visitas guiadas;
9. Apoio na sistematização dos aprendizados;
10. Apoio na elaboração do curso de Iniciação Científica na Educação Básica;
11. Apoio na preparação do material de divulgação dos eventos e atividades;
12. Apoio na elaboração relatório final

## **AVALIAÇÃO:**

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

## **ANEXO II QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						



Nome do Requerente: \_\_\_\_\_

Local e data:

**OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.**

---

---

**Referência:** Processo nº 23117.048672/2025-51

SEI nº 6514416